



Publicado na Edição nº 2591, Seção Itarana/ES, pág. 248/249 do DOM/ES de 03/09/2024

PORTARIA Nº 1.616/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias aos servidores abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF:

ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER

Período Aquisitivo – 08/03/2020 a 07/06/2022

Data de gozo para férias – 23/09/2024 a 12/10/2024

FLAVIO LUIS DOMINICINI

Período Aquisitivo – 04/06/2022 a 03/06/2023

Data de gozo para férias – 12/09/2024 a 11/11/2024

MAIRA CRISTINA PESENTE NASCIMENTO

Período Aquisitivo – 04/04/2023 a 03/04/2024

Data de gozo para férias – 09/09/2024 a 23/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SMTOSU:

FLAVIO MILLI CORTELETTI

Período Aquisitivo – 16/05/2023 a 15/05/2024

Data de gozo para férias – 02/09/2024 a 11/09/2024

ROGER MOREIRA DA SILVA

Período Aquisitivo – 08/03/2023 a 07/03/2024

Data de gozo para férias – 05/09/2024 a 04/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – SOCIAL:

ANA LUCIA HERLER FIOROTTI

Período Aquisitivo – 04/11/2022 a 03/11/2023

Data de gozo para férias – 02/09/2024 a 01/10/2024

CELSON LUIZ GOMES

Período Aquisitivo – 10/07/2023 a 09/07/2024

Data de gozo para férias – 03/09/2024 a 02/10/2024



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

RAFAELA RATUND

Período Aquisitivo – 01/02/2023 a 31/01/2024

Data de gozo para férias – 16/09/2024 a 30/09/2024

SIMERI FELIX CORDEIRO

Período Aquisitivo – 02/03/2023 a 01/03/2024

Data de gozo para férias – 02/09/2024 a 16/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS:

ANA MARIA CHIABAI DO NASCIMENTO

Período Aquisitivo – 02/12/2021 a 01/12/2022

Data de gozo para férias – 02/09/2024 a 01/10/2024

EDIPO FREIRE DE ALMEIDA

Período Aquisitivo – 08/04/2023 a 07/04/2024

Data de gozo para férias – 02/09/2024 a 11/09/2024

ELIANE STUHR FRANCO

Período Aquisitivo – 08/08/2023 a 07/08/2024

Data de gozo para férias – 02/09/2024 a 11/09/2024

HELENA POSSIMOSER

Período Aquisitivo – 03/09/2022 a 02/09/2023

Data de gozo para férias – 02/09/2024 a 01/10/2024

LAIS CEI BICALHO ARAUJO KRAUZE

Período Aquisitivo – 08/09/2022 a 07/09/2023

Data de gozo para férias – 02/09/2024 a 01/10/2024

RAIANY RODRIGUES PINTO

Período Aquisitivo – 08/08/2023 a 07/08/2024

Data de gozo para férias – 02/09/2024 a 01/10/2024

VALDEIR PREZENTINO DA SILVA

Período Aquisitivo – 30/07/2023 a 29/07/2024

Data de gozo para férias – 26/09/2024 a 25/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 02 de setembro de 2024.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana